



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

COMUNICADO Nº 003

PROCESSO ELEITORAL Nº 003/20

Relação dos Candidatos Habilitados Definitivamente

Na forma que indicou o item III subitem 8 dos documentos nominados “PROCESSO ELEITORAL Nº 003, parte integrante do Processo Eleitoral objeto do EDITAL DE REALIZAÇÃO de eleição de representantes dos Atletas Jovens da CBH, pelo presente comunicado, a Confederação Brasileira de Hipismo divulga a relação final das candidaturas aptas a concorrerem para ao cargo de membro da Comissão de Atletas Jovens, com as respectivas modalidades.

I. Lista dos candidatos aos cargos de membro da Comissão de Atletas Jovens, com as respectivas modalidades que tiveram a sua candidatura habilitada definitivamente:

- | | | |
|--|---|--------------|
| 1. ANTÔNIO SIMÃO STEFANO NETO | - | CCE |
| 2. AUDREY JEAN PARANAIBA MCKINNON | - | SALTO |
| 3. BERNARDO BRAGA DE ALBUQUERQUE PEREIRA | - | SALTO |
| 4. CAROLINA SOUZA CHADE | - | SALTO |
| 5. FELIPE PEREIRA TEIXEIRA | - | SALTO |
| 6. GABRIEL DE QUEIROZ GOUVEIA | - | SALTO |
| 7. JULIA ABDALLA NEMR | - | ADESTRAMENTO |
| 8. LAÍS ROBATTINI | - | CCE |
| 9. LUCCA MARTINS PEREIRA LIMA | - | CCE |
| 10. LUISA VACHIAS DE ANDRADE PERES | - | ADESTRAMENTO |
| 11. PALOMA DE MELLO BARREIRA ALMEIDA | - | ADESTRAMENTO |
| 12. RENATA RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA | - | SALTO |
| 13. SAMARA RIBEIRO DE SOUSA VIEIRA | - | SALTO |



Ressaltamos aos atletas que para fazerem parte do colégio eleitoral deverão cumprir as condições destacadas no Item IV. Eleitores do Processo Eleitoral nº 003, como segue:

IV. ELEITORES

- 1. Em atendimento aos princípios de Governança Corporativa e ante à ausência de regramento específico até ulterior decisão do Conselho de Administração, o **colégio eleitoral será formado apenas por atletas com idade entre de 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) anos**, sendo que cada atleta terá o direito a um voto, **tendo direito todos os atletas com registro ativo na CBH no ano da eleição**, das modalidades esportivas geridas pela CBH.*
- 2. Constarão da lista todos **os atletas aptos a votarem que estiverem seus registros ativos até a data da publicação dos candidatos aprovados.***

O colégio eleitoral é composto por todos os atletas com Registro Ativo na CBH no em curso com idade entre 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) anos, para consultar acessar o link: <http://www.cbh.org.br/index.php/info-geral/registros-cbh.html>. Os eleitores receberão e-mail e SMS com o link para a votação e senha, caso não receba ou tenha dificuldades poderão entrar em contato pelos e-mails eleicao@cbh.org.br, informatica@cbh.org.br ou pelo Whatsapp (21) 2277-9151. O voto é único e intransferível.

Cumprido todas as exigências para a habilitação e aptidão dos candidatos, a CBH informa que o período de votação ocorrerá a partir do dia 27/05 às 12 horas até o dia 31/05/2020 às 23:59 hrs. A apuração da votação ocorrerá no dia 01/06/2020 às 10 horas.

Rio de Janeiro-RJ, 27 de maio de 2020.

Ronaldo Bittencourt Filho

Presidente

Confederação Brasileira de Hipismo – CBH